



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA RAINT

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

EXERCÍCIO- 2021

CONTAGEM, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Ministério da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.
Coordenadoria de Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA – RAINTE 2021

INDICE

Introdução

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE; 03	
II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE;	06
III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;	10
IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;	10
V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.	18
VI -Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com a indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e tema	18

Introdução

O Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT/2021, elaborado em cumprimento a Instrução Normativa nº 05 de 27 de agosto de 2021 da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que dispõe sobre o resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da CeaSaMinas, o presente Relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas no ano de 2021, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

CAPÍTULO III

DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Art. 10 As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, no mínimo:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

I.

Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

Relatórios

Relatório nº	Horas	Área	Objetivo
1	120	Departamento Operacional	Avaliar os procedimentos adotados com relação a energia elétrica.
2	34	Comissão Inventário de Caixa	Em cumprimento às determinações legais, compete à Auditoria analisar a posição do Inventário de Caixa da empresa em 31/12/2020, cuja finalidade é constituir elementos para o balanço patrimonial do exercício conforme prevê a legislação pertinente ao encerramento do exercício.
4	80	Comissão Inventário Almojarifado	Analisar o trabalho da comissão quanto aos resultados apresentados do levantamento do inventário físico relativo aos bens de consumo, manutenção e limpeza sob a gestão do Almojarifado.

5	120	Contratos de Concessão de Uso	Avaliar existência de concessionários operando com sublocação.
6	16	Saldo médio de Bancos	Analisar o saldo médio das contas bancárias, movimento, aplicação e arrecadação, verificando saldo médio. Verificar índice de análise de liquidez seca e liquidez imediata no mês março 2021 comparando com mesmo período em 2020. Verificar também a conta retenção de valores decisão judicial.
10	120	Recursos Humanos	Avaliar os procedimentos adotados com relação a abonos e marcação de ponto.
11	120	Contratos de Concessão de Uso	Avaliar existência de débito de carregadores.
13	120	Contratos de Concessão de Uso	Avaliar a cobrança de inadimplentes e acordos com usuários.
14	90	Comissão de Planejamento Estratégico	Acompanhamento
16	120	Avaliação dos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção	Avaliar os controles internos, Comissão de Ética, divulgação de informações da Lei de Transparência e Ouvidoria, demonstrar a situação atual.
17	16	Saldo médio de Bancos	Analisar o saldo médio das contas bancárias, movimento, aplicação e arrecadação, verificando saldo médio.
18	80	Departamento de Planejamento	Analisar a execução orçamentária da empresa, 2º trimestre do exercício de 2021
21	16	Saldo médio de Bancos	Analisar o saldo médio das contas bancárias, movimento, aplicação e arrecadação, verificando saldo médio.
22	80	Governança -	Gestão da Ética e da Integridade
23	90	Planejamento Estratégico	Acompanhamento
	1.222		

Elaboração de Relatórios sem número, realizados no Sistema da CGU

Relatório nº	Horas	Área	Objetivo
--	360	Elaborar RAINT 2020	Elaboração do Relatório de Atividades da Auditoria Interna de 2020
--	120	Elaborar PAINTE 2022	Elaboração do Planejamento de Auditoria Interna para o exercício de 2022.
	480		

Parecer em substituição de relatório

Parecer nº	Horas	Área	Objetivo
02	80	Licitações	Contratos emergenciais
06	80	Licitações	Agile Empreendimentos e Serviços Eireli
07	40	Demandas Judiciais	Contratos emergenciais – Escritórios de Advocacia
	200		

Acompanhamento das Recomendações da Audin

Relatório nº	Horas	Área	Objetivo
7	40	Acompanhamento recomendações da Auditoria Interna do exercício de 2019	Atualização das informações encaminhadas pelos setores auditados.
8	40	Acompanhamento recomendações da Auditoria Interna do exercício de 2020	Atualização das informações encaminhadas pelos setores auditados.
9	16	Acompanhamento das Recomendações da Controladoria Geral da União - CGU	As respostas às Recomendações da CGU são inseridas no Sistema e-aud.
12	40	Melhoria do Processo de Gestão de Risco	Avaliar existência de pendências do questionário do TCU, demonstrar a situação atual.
	136		

Horas destinadas a atender o COAUD – Comitê de Auditoria Estatutária, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Coordenação das atividades da equipe da Audin.

Num total de 696 horas.

Ainda foram elaborados pareceres, sendo:

04 Atas do CONFIS de nºs 238/239/240/241;

05 Pareceres Diversos : Conservo Serviços Gerais Ltda / PLR 2020 / RVA 2020 / Instituto CeasaMinas / Ação MGI – Minas Gerais participações S/A.

Num total de 256 horas.

II -

Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE;

Extraordinários

Relatório nº	Horas	Área	Objetivo
3	16	Departamento Jurídico	Avaliar os procedimentos adotados com relação a pagamento de custas judiciais
15	90	Depósitos em Contas Vinculadas	Analisar os documentos referentes à conciliação das contas vinculadas das empresas que prestam serviços terceirizados à Ceasaminas no período de janeiro a junho/2021.
19	40	Acompanhamento recomendações da Auditoria Interna do exercício de 2019/2020	Atualização das informações encaminhadas pelos setores auditados.
20	40	Acompanhamento recomendações da Auditoria Interna do exercício de 2019/2020/2021	Atualização das informações encaminhadas pelos setores auditados.
	186		

Sumário das Recomendações

Rel. nº	Assunto	Recomendação	Situação
04	Comissão Especial do Inventário Físico do Almoxarifado	Deverá ser feita uma avaliação pela Seção de Material, Patrimônio e Transporte – SEMPT juntamente com setores requisitantes dos itens identificados como ociosos pela Comissão de Inventário do Almoxarifado de 2020 e providenciar os procedimentos legais para seu reaproveitamento, a doação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.	Pendente
10	Abonos e marcação de ponto.	1) Recomendamos ao DEREH analisar o apontamento realizado pelo Diretor Administrativo Financeiro da CeasaMinas, e dar tratamento adequado ao caso. 2) Emitir relatórios periódicos dos Abonos e marcações de ponto e encaminhar a respectiva Diretoria para acompanhamento das ocorrências e das medidas cabíveis implementadas.	Pendente
11	Débito de carregadores.	1) Recomendamos as áreas envolvidas, principalmente DETEC, que definam a responsabilidade de cobrança da dívida e tomem as providências administrativas e legais cabíveis para o recebimento dos valores devidos.	Pendente
13	Cobrança de inadimplentes e acordos com usuários.	1) Recomendamos ao DEJUR buscar meios de contratação de um sistema gerenciador de processos, para fazer a gestão dos processos do departamento a fim de conseguir emitir relatórios gerenciais de todo o contingente jurídico da companhia 2) Recomendamos que a Contabilidade mantenha uma conciliação permanente dos lançamentos contábeis com os lançamentos do setor de Cobrança. 3) Recomendamos que as planilhas de apuração de valores de dívida sejam assinadas por responsável a elaborou. 4) Recomendamos que os acordos anexos a documentação estejam todos assinados.	Pendente
14	Comissão de Planejamento Estratégico	- Realização de treinamentos para todos os membros efetivos da comissão; - Revisão dos indicadores estratégicos que estão zerados neste primeiro trimestre, identificando quais dificuldades encontradas como saná-las para seu cumprimento; - Considerando a necessidade de elaboração de Plano Diretor de Planejamento Estratégico da Ceasaminas - PDTI e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, em face da obrigatoriedade por parte das instruções normativas nºs SLTI 04/2010 e 01/2016, expedidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, recomendamos a aceleração da	Pendente

		<p>contratação da empresa de consultoria;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituir a área de Gestão de Riscos determinada em lei, cuja área será responsável pelo indicador estratégico 5.3.1- mapeamento das áreas de riscos; - Recomendamos a apresentação de um PDV a ser submetido à aprovação dos órgãos competentes, cuja sua execução poderá ajudar no alcance da meta estabelecida; - Necessidade da presença de todos os responsáveis pelos indicadores nas reuniões sobre execução Planejamento Estratégico, e caso não possa participar encaminhar as explicações sobre respectivo indicador posteriormente à Comissão. 	
15	Depósitos em Contas Vinculadas	<ul style="list-style-type: none"> • Recomendamos normatização interna através de Resolução de Diretoria definindo um fluxo do processo de tramitação da documentação, autorização em obediência com as definições de fluxo operacional, competências e responsabilidades das partes conforme Instrução Normativa/SG/MP nº5, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores. • Verificação dos prazos de devolução dos valores remanescentes nas respectivas contas-vinculadas após o encerramento do contrato. • Necessidade de disponibilização de um funcionário dedicação exclusiva para controle dos pagamentos das notas fiscais e retenção/resgate dos valores em garantia para conta-vinculada. 	Pendente
19	Recomendações da Auditoria Interna	<p>Relatório de Auditoria Nº: 8/2021</p> <p>Departamento de Comunicação</p> <p>Cumprir parcialmente</p> <p>1 – O órgão ou entidade divulga suas competências até o 4º nível hierárquico?</p> <p>2 – O órgão ou entidade divulga a agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico?</p> <p>Não cumpre</p> <p>1 – O órgão ou entidade pública os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior?</p>	Pendente
19	Recomendações da Auditoria Interna	<p>Relatório de Auditoria Nº: 8/2021</p> <p>Unidade de Barbacena</p> <p>1- Com relação ao projeto de prevenção de incêndios o mesmo foi feito em meados de 2011 e ainda não foi executado.</p> <p>2- Com relação a segurança na Unidade os problemas persistem.</p> <p>3- Quanto ao cumprimento do TAC dos carregadores, aguardo orientação de como proceder pois devido ao</p>	Pendente

		<p>número reduzido de funcionários necessitamos de apoio operacional e também de informações de como proceder para o devido cumprimento dos termos de ajustamento de conduta referente aos carregadores do entreposto de Barbacena.</p> <p>4- Não houveram investimentos na parte estrutural, e estamos realizando pinturas nas faixas de estacionamento do entreposto e no MLP.</p> <p>5- Não houveram treinamentos para os funcionários da Unidade de Barbacena.</p>	
19	Recomendações da Auditoria Interna	<p style="text-align: center;">Unidade de Caratinga</p> <p>Em resposta à solicitação de Auditoria referente ao relatório 08/2021 venho informar que em relação às necessidades no que tange a segurança, investimento estrutural e organizacional e treinamentos de funcionários não foram adotadas medidas e investimentos na Unidade de Caratinga.</p>	Pendente
19	Recomendações da Auditoria Interna	<p style="text-align: center;">Unidade de Governador Valadares</p> <p>Em resposta à solicitação de Auditoria referente ao relatório 08/2021 venho informar que em relação às necessidades no que tange a segurança, investimento estrutural e organizacional e treinamentos de funcionários não foram adotadas medidas e investimentos na Unidade de Governador Valadares.</p>	Pendente
19	Recomendações da Auditoria Interna	<p style="text-align: center;">Unidade de Uberlândia</p> <p>Segurança: Contamos com o apoio da Polícia Militar, através de um convênio de cooperação, com participação das associações de produtores, lojistas e cooperaf.</p> <p>O apoio da PMMG foi intensificado após reunião com o comando da 170 Cia da PMMG, realizada em 20/07/2021, onde solicitamos maior presença de policiais, viaturas e readequação dos honorários, como o objetivo de melhorar a segurança do entreposto.</p> <p>Monitoramento com câmeras: por questão de dotação orçamentária não conseguimos evoluir na contratação do serviço de locação e manutenção do sistema de monitoramento, cujo processo está sendo retomado via SEUNI, destacando que esse serviço é de grande importância para a segurança do entreposto.</p> <p>Investimento estrutural: Ainda aguardando aprovação, estão os projetos de incêndio (PCIP) e de acessibilidade para posterior contratação de empresa para a execução das obras.</p> <p>Consta pendente manifestação da Ceasa em relação ao projeto de incêndio, após última reanálise do CBMMG e correção de 4 pranchas relacionadas ao projeto de acessibilidade junto à Prefeitura Municipal de Uberlândia.</p>	Pendente

		<p><i>Mercado Paralelo:</i> Após reunião com o secretário de agricultura em fevereiro de 2021, as ações de fiscalização do comércio atacadista fora das dependências da Ceasa, apresentaram melhor desempenho, inclusive com a recomposição do quadro de fiscais de postura da PMU.</p> <p><i>Treinamento de funcionários:</i> Não implementado ainda, porém será viabilizado junto ao DEREH, conforme sugestões já enviadas.</p>	
19	Recomendações da Auditoria Interna	<p style="text-align: center;">Unidade de Juiz de Fora</p> <p><u>Segurança:</u> Situação inalterada, com exceção da assinatura do convênio com a Polícia Militar, que encontra-se em andamento.</p> <p><u>Investimento Estrutural:</u> O DEMFA está elaborando planilha para substituição das calhas do GPI, MLP e substituição da cobertura do GA. Estamos em negociação com o CESAMA, para implantação da rede de esgoto. Aplicação de 25 (vinte e cinco) metros de calhas no pavilhão.</p> <p><u>Investimento Organizacional:</u> Sem alterações</p> <p><u>Treinamento de funcionários:</u> Sem alterações.</p>	Pendente
22	Gestão da Ética e da Integridade	<ol style="list-style-type: none"> 1) Recomendamos a disponibilização do link de treinamento eletrônico para todos os empregados. 2) Recomendamos que seja realizada avaliação da compreensão do conteúdo do treinamento realizado. 3) Recomendamos que seja esclarecido a questão do mencionado primeiro treinamento e sua disponibilização do link do período de 2018 a 2021, que não foi realizado. 	Pendente

III -

Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

Carlos Cássio – 00 Relatórios – Devido as diversas faltas e atestados médicos ao longo do ano o período em que permaneceu na empresa foi reduzido, não produzindo nenhum relatório. Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar nº02/2021 para avaliação da conduta do funcionário, com aplicação de penalidade de 2 (dois) dias de suspensão. Após avaliação da Diretoria foi determinado através da C.I. nº 418/2021 – Departamento de Recursos Humanos -DEREH a sua transferência a partir de 15/12/2021 para a Seção de Conformidade e Gerenciamento de Riscos.

IV -

Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

Benefícios não financeiros:

Ações que visam adequação à Lei 13.303/16 e melhoria na governança corporativa:

-Aprovação do Estatuto da Auditoria Interna através da Resolução do Conselho de Administração – CONSAD, RD/CONSAD/01/21 de 19 de fevereiro de 2021;

- Área de Gestão de Riscos instituída através da Ata nº 290 CONSAD de 18/10/2021, aprovando novo organograma com a Seção de Conformidade e Gerenciamento de Riscos;

- Treinamento e capacitação dos funcionários da CeasaMinas, com relação ao Código de Conduta e Ética na Empresa, através do Contrato nº15/2021 firmado com Carvalho Pereira Fortini Advogados, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

Apresentamos as repercussões que os relatórios e pareceres da Audin junto aos Conselhos de Administração. CONSAD

Ata publicada em 06/01/2021

ATA DA 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 18 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

(10) Ofício nº 14487/2020/COAC/DICOR/CRG/CGU - Presidência CeasaMinas: O Conselho deliberou por oficiar a Presidência da CeasaMinas do não cumprimento da deliberação do Conselho de entrega do documento nesta reunião. Além disso, deverá ser encaminhado ofício à Controladoria Geral da União (CGUI informando o status atual da demanda junto à Presidência da CeasaMinas

(24) Curso capacitação anual de Conselheiros: O Conselho reitera a solicitação de capacitação anual à Diretoria de Administração e Finanças para os membros do Conselho e Diretoria Executiva da CeasaMinas.

Ata publicada em 06/01/2021

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS REALIZADA NO DIA 23 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

(02) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Ofício SEI nº267998/2020/ME - Estatuto Social da CeasaMinas - Art. 30, incisa XXXIII: A Presidência da CeasaMinas encaminhou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício financeiro de 2020. O Conselho deliberou pela APROVAÇÃO da Carta Anual, reiterando a necessidade de criação da área de Gestão de Riscos

(04) Departamento Jurídico CeasaMinas: Relatório de contingências e de seus atos: O Conselho diante da exposição pelo Sr Wesley Cruz, da dificuldade do sistema atual de controle das demandas judiciais, deliberou por recomendar à Diretoria Executiva da CeasaMinas a aquisição de um software que seja capaz de atender às demandas de informações que se fazem necessárias para o acompanhamento das contingências da estatal de forma efetiva. O Conselho com relação às demandas diárias afetas ao Departamento Jurídico (DEJUR) deliberou pela sugestão à Diretoria Executiva da CeasaMinas de contratação de uma pessoa externa para auxiliar ao Gestor nas rotinas cotidianas do DEJUR.

Ata publicada em 11/03/2021

ATA DA 281ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 22 DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

.(05) Ofício nº 14487/2020/COAC/DICOR/CRG/CGU -- Presidência CeasaMinas: O Conselho deliberou por encaminhar a documentação recebida pela CeasaMinas à Controladoria Geral da União, ressaltando que a responsabilidade pela confecção dos documentos é única e exclusivamente da Diretoria Executiva da CeasaMinas.

(7) Denúncias Diretoria Executiva da CeasaMinas: O Conselho deliberou por encaminhar denúncias à CGU.

(18) Leitura e Análise da Ata da 28ª e 29ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD): O Conselho destacou a importância da Diretoria Executiva da CeasaMinas em cumprir ao item 4 da ata 28ª e Reunião Ordinária que se refere ao atendimento das recomendações da CGU que se encontram pendentes de atendimento.

(19) Via Magna: Ajuizamento de pedido de mediação: O Conselheiro Heronilton dos Santos posicionou-se contrário ao ajuizamento de mediação arbitral, visto que, tanto no edital quanto no contrato de concessão está expresso que:..."as partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir eventuais controvérsias deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja." (20) Regulamento Interno de Licitações e Contratos: Adequação: O Conselho tomou ciência do assunto e não apresentou manifestação.

Ata publicada em 07/05/2021

ATA DA 282ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 19 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

(11) Leitura e Análise da Ata da 30ª (Reunião realizada com a Diretoria Executiva da CeasaMinas) e 31ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD): Com relação a ata da 30ª Reunião, o Conselho deliberou que a Diretoria Executiva deverá acatar urgentemente a sugestão do COAUD e responder aos questionamentos da Controladoria Geral da União (CGU). Ainda com relação aos assuntos tratados na 30ª Reunião Ordinária, o Conselho ratifica seu posicionamento de que a CeasaMinas deverá possuir uma área específica para trabalhar a gestão de riscos e, nesse sentido, REVOGA a RD/CONSAD/02/2020 que instituiu a Comissão de Gestão de Riscos e Dividendos da CeasaMinas. ato contínuo, a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá adotar as medidas cabíveis para constituição da referida área que ficará responsável pela gestão de riscos da Companhia. No tocante à ata da 31ª Reunião, no que se refere ao contrato com a empresa Agile Empreendimentos e Serviços Eireli. o Conselho convalida a deliberação do COAUD de avaliação pela Auditoria Interna (AUDIN) do contrato assinado entre a CeasaMina e a referida empresa. Com relação ao aditivo ao contrato da empresa Plantio Serviços de Vigilância, mencionado na ata da 31ª Reunião, cabe esclarecer que a deliberação do Conselho realizada na 276ª Reunião Ordinária foi fundamentada em manifestação exarada pelo próprio Comitê de Auditoria em sua 19ª Reunião Ordinária realizada no dia 18/08/2020. À época o Comitê se posicionou favorável à celebração do aditivo haja vista manifestação da Presidência da estatal - CI PRESI 205/2020 - que alegava, baseada em parecer emitido pelo Departamento Jurídico da CeasaMinas, a legalidade da referida execução contratual.

(12) Inquéritos Cíveis (para conhecimento do CONSAD): O Conselho tomou ciência do assunto e não apresentou manifestações.

Ata publicada em 11/05/2021

ATA DA 331 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ao vigésimo quarto dia do mês de março de 2021, a partir das 09h30min, via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 33ª Reunião Extraordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Henrique Augusta Mourão, Heronilton dos Santos Silvo, Marcio Cândida Alves e Rodolfo de Souza Senra. Secretariou esta reunião a Sra Rosinéia Venoso Coelho. Participaram como convidados os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CeasaMinas (COAUD). Abertura e considerações iniciais: O Sr. Rodolfo de Souza Serra, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. Pautas de Decisão/aprovação;

(01) Demonstrações Contábeis/Destinação do Resultado e das Reservas das Empresas Estatais Federais de Controle Direto:

Os membros do Conselho de Administração, Srs Rodolfo de Souza Serra, Edimilson Alves, Henrique Augusto Mourão e Márcio Cândido Alvos analisaram e aprovaram com ressalvas, em consonância com a Relatório elaborado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, anexo a esta ata, a Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado da Exercício de 2020, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Notas Explicativas, a proposta de Destinação do Lucro Líquido da Diretoria ao Conselho de Administração do Exercício de 2020, o Relatório de Administração 2020 e Orçamento de Investimentos 2021, todos da CeasaMinas, e manifestaram pelo encaminhamento para deliberação da Assembleia (geral Ordinária

que será realizada em 27.04.2021 e solicitaram que a Diretoria Executiva, no prazo de 30 (trinta) dias da presente data, apresente um plano para a superação das ressalvas apontadas no Relatório do COAUD ainda no exercício de 2021.

O Conselheiro Heronilton das Santos Salva votou pela NÃO aprovação dos demonstrativos. Em relação às contas de 2020, o Conselheiro Heronilton apresentou as seguintes Pendências que afetam a aprovação das contas de 2020:

Ata 271 - 16/03/2020 As demonstrações contábeis de 2019 tiveram algumas ressalvas, apontadas Auditoria Independente contratada. E que deveriam ser corrigidas em 2020, e não foram, a saber:

1- Criação da área de conformidade e compliance; 2- Realização de Inventário; 3- Falta de comunicação entre a área de negócio/cadastro e o financeiro/cobrança. Sugerido pelo COAUD e aprovado pelo Conselho, que nas demonstrações contábeis de 2020, não deveriam ter as ressalvas citadas.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu na ata 27ª Reunião Extraordinária que até o final de 2020 a diretoria executiva deveria apresentar ao COAUD.

1- Mensurar os resultados de 2019, 2. Justificativa para extrapolação de tributos e encargos. 3. Investir o que havia sido programado para 2019; 4. Cessar o fornecimento de mão-de-obra para o Instituto CeasaMinas; 5. Implantar área da Conformidade e Sistema de Gerenciamento de risco e compliance. Nenhuma destas pendências acima foi atendida, e afetam as contas do ano de 2020.

Outras pendências:

Ata 269 de 24/01/2020 Item (07) Resolver a rubrica de Energia Elétrica. Multas de obrigações acessórias. Apurar responsabilidade da multa gerada na ação dos engenheiros. Todas as ações acima podem ter gerado dano ao erário, o que alteraria o resultado da empresa e nenhuma destas ações foi realizada pela diretoria.

Ata 270 de 19/02/2020 Item (15) Contratação ilegal de mais de 7 milhões de reais da empresa Conservo. A denúncia foi tida como procedente pela auditoria interna. (parecer 03/20201).

Ata 271 de 16/03/2020 Item (05) Criação de Área de Conformidade de Risco; Item (10) Reclassificação Contábil da conta de energia elétrica. Sem a criação da área de conformidade de risco, a empresa fica muito vulnerável a fraudes e danos ao erário. Com a reclassificação contábil não realizada, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem aquelas solicitadas pelo Conselho.

Ata 272 de 23/04/2020 Item (07) Apresentar passivos contingentes. Sem os passivos contingentes, os relatórios contábeis podem estar Imprecisos.

Ata extraordinária 25 de 29/04/2020 Item 1.4 Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2019 e 1.5 Recomendações Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU): O Conselho deliberou pelo encaminhamento da documentação apresentada pela AUDIN, bem como, cópia da 12ª Reunião Ordinária do COAUD para a Diretoria Executiva da CeasaMinas. A Diretoria Executiva deverá apresentar para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração marcada para o dia 22.05.2020 um Plano de Ação com cronograma de preposições para resolução das pendências apontadas. A Diretoria não apresentou os atendimentos às deliberações feitas pelo Conselho, para atender as recomendações.

Ata 273 de 02/05/2020: Item (04) Contratação de empresa independente para emissão de relatório e análise dos passivos contingentes. Conforme descrito na própria ata, a falta deste relatório pode ocasionar na incorreta classificação contábil, o que poderia descaracterizar os resultados contábeis apresentados a este Conselho.

Ata 274 de 14/07/2020: Item (04) Apresentada a meta de investimento que não foi cumprida.

Ata 275 de 24/07/2020: Item (02) A ata aponta graves indícios de negligência no contrato com a Wallace Eller Miranda Advogados. Item (15) Apuração de responsabilidade pela contratação da empresa DT Leite Contadores, Auditores e Peritos não foi realizada.

Ata Extraordinária 26 de 29/07/2020 Item (01) O Conselho recomendou à CeasaMinas a volta do pagamento do auxílio creche aos empregados, o que não está ocorrendo. Com a negativeda diretoria em cumprir recomendação do CONSAD, os resultados apresentados nas contas contábeis não incluem esses benefícios, portanto não estão de acordo com o que deliberou este conselho.

Ata Extraordinária 28 de 11 de Setembro de 2020: Foi aprovado novo organograma na empresa com promessa, pela diretoria executiva, de redução R\$ 67.647,36, entretanto as demonstrações contábeis apresentadas não refletem esta redução. Aliás, não houve nenhuma redução. O organograma não foi implementado pela diretoria. Não houve redução dos cargos comissionados. As demonstrações contábeis, portanto, estão erradas, pois representam a estrutura anterior da empresa.

Ata 277 de 24/09/2020: Item (06) Taxas de produtores e concessionários não foram reajustadas conforme exigem os contratos de concessão, sem anuência prévia deste conselho; Item (07) Contrato de mais de 7 milhões de reais citado na denúncia da ata 270 foi considerado irregular pela Auditoria Interna. Faltam abrir inúmeros processos para apuração de responsabilidade de possíveis danos ao erário como multas de trânsito, multa da Copasa, Multa na ação dos engenheiros, aditivo Conservo, Wallace Eller etc. Os itens acima sugerem prejuízos aos cofres públicos, onde não houve sequer solicitação da diretoria para apuração de responsabilidade, apesar de inúmeras solicitações do CONSAD.

Por último, o PDG de dezembro consta uma informação improcedente. O mesmo conclui que a falta de investimentos no ano de 2020 teria sido causada por falta de requisições e de demora nos trâmites de licitação. A informação está divergente da declaração da própria diretoria na ata 276 de 21/08/2020 que informou naquela época que as obras começariam em apenas 10 dias, além do mais, o conselho deliberou encaminhamento ao CGU, para apuração de responsabilidades.

Pelos fatos explanados acima, reprovo as Demonstrações do resultado do exercício 2020.

O Conselho deliberou que a partir do Relatório de Recomendações da empresa de Auditoria Externa Independente e do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá apresentar um cronograma de datas para resolução de cada uma das ressalvas existentes nos referidos documentos na 284ª Reunião Ordinária do Conselho que acontecerá no dia 23/04/2021.

. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 24.03.2021.

Ata publicada em 08/06/2021

ATA DA 285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 21 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

(05) Denúncias Ouvidaria CeasaMinas NUPs: 21215.000.063.2021-53; 21215.000.060.2021-10 e 21215.000.065.2021-42.

Denúncias: 21.215.000.063.2021-53: Conselho deliberou pelo encaminhamento da denúncia à Presidência e ao Departamento Jurídico da CeasaMinas para procederem resposta a Ouvidoria da CeasaMinas. A resposta oficial da CeasaMinas (Presidência e Departamento Jurídico) deverá ser encaminhada ao Conselho até o dia 28/05/2021. Posteriormente, todo o processo será encaminhado pelo Conselho à Controladoria Geral da União conforme deliberação anterior deste Conselho.

Denúncia NUP: 21215.000.060.2021-10 Conselho deliberou pelo encaminhamento da denúncia a Presidência e ao Departamento Jurídico da CeasaMinas para procederem à resposta a Ouvidoria Interna da CeasaMinas. A resposta da Presidência/Dejur deverá ser enviada a Ouvidoria de forma tempestiva até o dia 26/05/2021. Com relação a essa denúncia o Conselho, em reuniões passadas, já adotou as medidas julgadas cabíveis

.Com relação a essa denúncia Denúncia NUP: 21215.000.065.2021-42. o Conselho deliberou por encaminhar a manifestação a Controladoria Geral da União.

Ata publicada em 29/06/2021

ATA DA 286ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 18 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

(02) Relatório de Gestão 2020: A Presidência da CeasaMinas, através do Departamento de Planejamento, apresentou o Relatório de Gestão 2020. O relatório integra o processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da União e, contempla as realizações no contexto financeira e de políticas públicas. O objetivo é levar aos diversos usuários da CeasaMinas uma visão clara e concisa da estratégia e governança implementadas pela estatal no atendimento de sua missão institucional durante o exercício financeiro de 2020. Os Conselheiros solicitaram alguns ajustes ao relatório. Será agendada reunião extraordinária para aprovação do documento. O Conselheiro Heronilton dos Santos Sirva solicitou que fosse registrado em ata o que se segue:

“No relatório de Gestão de 2020, podemos registrar várias pendências, que foram ressaltadas para aprovação do relatório de gestão de 2019, elencadas na ata da 27ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, e não foram solucionadas, “

(...)

3: Recomendações da Auditoria Interna e Controladoria Geral da União: Na 275ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em Julho de 2020 foi deliberado que a Diretoria Executiva da CeasaMinas deveria apresentar um plano de ação com cronograma de proposições para a resolução das pendências de recomendações realizadas pela Auditoria Interna da empresa e também pela Controladoria Geral da União (CGU). Sem êxito no ano em questão Este Conselho encaminhou em outubro de 2020 por meio de OF/CONSAD 04/2020 de 05 de outubro de 2020 ao SEST, uma planilha de solicitações do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria

Estatutário à Diretoria Executiva da CeasaMinas pendentes de atendimento. Dentre as pendências está o atendimento das recomendações acima mencionadas. Em resposta, através do Ofício SEI nº3061/2021/ME de 11 de janeiro de 2021 a Sr Amaro Luiz de Oliveira Games informou a este Conselho que encaminhou a questão à Controladoria Geral da União para exame e providências cabíveis;

4.Processos de Contingências Judiciais: O acompanhamento dos processos judiciais é um dos pontos mais críticos a ser enfrentados pela CeasaMinas. A CeasaMinas não possui controles suficientes sobre as suas contingências. Ao longo dos últimos anos este Conselho e também o Comitê de Auditoria Estatutário solicitaram por diversas vezes a empresa que apresentasse uma relação de seus passivos. Os relatórios apresentados pela estatal trouxeram dados sem qualquer filtro relacionados a relevância, seja ela inerente a valor, seja ela inerente a importância dos processos, além de não informar a probabilidade de êxito/perda. Os processos das contingências passíveis foram motivos de ressalva da Auditoria Externos em 2019 em função da fragilidade da análise dos riscos relativos às demandas judiciais. Cabendo aqui ressaltar que as mesmas ressalvas constam no relatório da Auditoria Externa de 2020;

5. Conforme ata 259 de 28/03/2019, determinamos que o instituto CeasaMinas fosse autossuficiente, uma vez que, o parecer da AUDIN 003-03/de 2020, registrou irregularidades no fornecimento de mão de obra para a instituição. No entanto todas as despesas com o Instituto CeasaMinas, como mão de obra própria e terceirizada, água, energia, não poderiam estar refletindo no resultado da empresa;

(...)

7. A renúncia de receita relatada na página 18 foif eita Sem aval prévio deste conselho.

Ata publicada em 20/08/2021

ATA DA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 22 e 23 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

(03) Manifestações Ouvidoria CeasaMinas: Deliberações do Conselho - NUP 21215.000.095/2021-59;cópia da manifestação deverá ser encaminhada para a Comissão de Ética da estatal para apreciação e adoção das medidas cabíveis e à Presidência da CeasaMinas para conhecimento; NUP 21215.000.103/2021-6: considerando a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário que, após análise da situação, deliberou pela insubsistência da denúncia, o Conselho concluiu que realmente há ausência de fundamentação na manifestação; NUP 21215.000.109/2021-34:: o Conselho deliberou por encaminhar à Presidência da CeasaMinas para que seja produzida resposta tempestiva à Ouvidoria da Companhia; NUP 21215.000.113/2021-01: O Conselho já encaminhou ofício sobre a matéria relacionada nesta manifestação à Controladoria Geral da União (Ofício/Consad 01/2021); NUP 21215.000.115/2021-91: o Conselho já encaminhou ofícios sobre a matéria relacionada nesta manifestação aos seguintes órgãos: Ministério da Economia (Ofício/Consad 08/2021), à Controladoria Geral da União (Ofício/Consad 09/2021) e ao Tribunal de Contas da União (Ofício/Consad 10/2021). Além disso, registre-se nesta ata que não é competência deste Conselho de Administração a modelagem do processo de desestatização CeasaMinas, nem a precificação dos ativos, tendo em vista que a empresa está inserida no âmbito do Programa Nacional de Desestatização e a disposto na através da Resolução CPPI nº 186 de 27 de abril de 2021.

.(06) Ofício ACCeasa-- Notificação contratação seguro contra incêndio e aprovação AVCB laudo de Vistoria de Corpo de Bombeiros: O Conselho encaminhou o ofício da Associação Comercial da Ceava MG (ACCeasa) à Presidência e à Diretoria Técnica Operacional da CeasaMinas para

conhecimento e adição das medidas necessárias. Além disso, será encaminhado ofício à ACCeasa esclarecendo que, por se tratar de ato de gestão, caberá à Diretoria Executiva da CeasaMinas a resolução da questão para posterior acompanhamento por esse colegiado.

Ata publicada em 20/08/2021

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 28 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

(02) Relatório de Gestão 2020: Os Conselheiros APROVARAM o relatório tendo em vista que o novo documento apresentado trouxe a resolução das alterações solicitadas na ata da 286 Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 18/06/2021. com exceção do conselheiro Heronilton dos Santos Silva que votou pela NÃO APROVAÇÃO, ratificando nesta ata as ressalvas por ele realizadas sobre o relatório na ata da 286ª Reunião Ordinária.

Ata publicada em 20/08/2021

ATA DA 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 20 DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

(05) Demonstrativos Financeiros - 1º Semestre 2021: Item discutido com a participação do Diretor financeiro da CeasaMinas, Sr Juliano Maquiaveli Cardoso. De acordo com informações do Sr Juliano Maquiaveli o balanço patrimonial anual de 2021 da Companhia trará a contabilização dos terrenos localizados na Unidade de .Contagem que foram objetos de regularização cartorária em 2021. O Conselheiro Heronilton dos Santos ponderou que "estaríamos em outro cenário,caso tivessem sido ajustados pela Companhia, no que tange aos apontamentos feitas pela Auditoria Interna, parecer do Dejur e deliberação do Conselho, quanto às despesas realizadas com Instituto.GeasaMinas, diante disso não APROVO os demonstrativo financeiros".

(07) Manifestações Ouvidoria: Deliberações do Conselho: NUP 21210.010213/2021-87: O Conselho entende pela insubsistência da denúncia dado ao contexto nele apresentado e deliberou por encaminhar à Presidência da CeasaMinas para que esta responda à. Ouvidoria tempestivamente com cópia para este Conselho; NUP 21210.010821/2021: O Conselho deliberou por encaminhar à Presidência da CeasaMinas para que se promova resposta à Ouvidoria de força tempestiva; NUP 21215.000.099/2021-3: O Conselho deliberou por encaminhar à. Controladoria Geral da União.

V -

Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Novo manual de auditoria interna em elaboração (parcialmente concluído), para atender as normas internacionais de auditoria.

Capacitação voltada nas áreas de Auditoria de Desempenho, Gestão de Risco em Processo de Trabalho e Referencial Teórico da Auditoria Interna Governamental para implementação do PGMQ.

VI -

Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com a indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e tema

Ações de Capacitação	A Distância	Presencial	Total de Horas
Marcus Vinicius D G Carneiro	108 h	16 h	124 h
Jeane Lau A. M. Machado	66 h	16 h	82 h
* Carlos Cássio A. Domingues	0	0	0

* O Funcionário Carlos Cássio não informou a chefia os cursos realizados.

Capacitação Marcus Vinicius D G Carneiro:

Auditoria de Desempenho 60 h

Gestão de Risco em Processo de Trabalho 20 h

Lei Brasileira de Proteção aos Dados Pessoais 10 h

Sistema e-Prevenção 02 h

Auditoria Interna e Controle de Risco 16 h

Curso Código de Conduta e Ética – Ceasaminas: 16 h

Total 124 h

Capacitação Jeane L. Assis M. Machado:

Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais: 10 horas

Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso): 20 horas

Curso sobre o Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental -CGU: 20 horas

11º Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna: 16 horas

Curso Código de Conduta e Ética – Ceasaminas: 16 horas

Total: 82 h

É o que temos a informar,

Atenciosamente

Marcus Vinicius D.G. Carneiro
Auditor Interno

Jeane L. Assis Matta Machado
Gestora da Auditoria Interna